

CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM ("CBMA")

www.cbma.org.br

Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral -
Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas (CPRD)

DB n. 2025.005.DB

Membros da Comissão Eleitoral:

Tathiana de Carvalho Costa

OAB/RJ nº 119.367

Alexandre Servino Assed

OAB/RJ nº 108.868

Luciano Hostins

OAB/SC nº 10.405 | OAB/RJ nº 157.833

Ata de Reunião designada para análise dos pedidos de registro de chapas para o processo eleitoral dos cargos de Presidente e Vice-Presidentes e para membros do Conselho Fiscal da FMF.

Data: 22 de novembro de 2025 – Audiência Online, via Zoom

No dia 22 do mês de novembro de 2025, às 19:00 horas, através da plataforma virtual *Zoom*, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral 2025, Tathiana de Carvalho Costa, Alexandre Servino Assed e Luciano Hostins, para tratar da análise dos pedidos de registros das candidaturas apresentadas em definitivo, em razão do término do prazo determinado em Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, publicado no dia 17 de novembro de 2025.

Considerando

- Que o Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas (CPRD) foi instituído pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, na modalidade Comitê de Decisão, mediante solicitação da Federação Matogrossense de Futebol – FMF, nos termos do Regulamento de Dispute Boards do CBMA;
- Que a Comissão Eleitoral, formada por este Comitê de Decisão, atua com independência, imparcialidade e competência decisória vinculante, com atribuição de conduzir o processo eleitoral da FMF, inclusive deliberando sobre a composição do colégio eleitoral, registros de chapas, impugnações, elegibilidade e demais questões relacionadas à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral (AGOE), nos termos do Estatuto da FMF, do Regulamento Eleitoral e da legislação aplicável;
- Que o art. 3º do Regulamento Eleitoral atribui à Comissão Eleitoral o poder de proferir decisões obrigatórias e vinculantes sobre os casos submetidos à sua apreciação, e de garantir a legalidade, a publicidade e a segurança jurídica de todo o processo eleitoral;
- Que compete a este Comitê assegurar o respeito aos princípios da ampla participação, transparência e integridade do pleito, resguardando a regularidade do processo e solucionando, de forma célere e eficaz, os pedidos apresentados pelas partes legitimadas;
- Que o art. 8º, §5º do Estatuto prevê as regras de subscrição de chapas sem que haja maiores exigências formais para tanto.

Deliberações

1. Dos pedidos de registros de chapas.

Inicialmente, a Comissão Eleitoral certifica que o prazo para a inscrição, teve início no dia 17 de novembro de 2025 e se encerrou no dia 22 de novembro de 2025, às 18h00.

Foram apresentados dois pedidos de registro de chapas, a saber: Chapa 01, com registro de candidatura à presidência do Sr. Fernando Pecora de Amorim e Chapa 02, com registro de candidatura à presidência do Sr. João Dorileo Leal, cuja documentação foi apresentada fisicamente perante protocolo da Federação Mato-Grossense de Futebol.

Recebidas as candidaturas, abre-se vista para eventuais impugnações. Assim, deve-se dar publicidade a respectiva documentação de registro de cada uma das chapas pela FMF, com as cautelas decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados.

Após os prazos de eventuais impugnações e defesa, a Comissão Eleitoral analisará a regularidade dos pedidos de registro de candidaturas.

Considerações Finais

Com a publicação do presente ato, ficam ratificados todos os prazos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral, do Estatuto e da legislação vigente.

Por fim, registra-se que participaram todos os Membros da Comissão Eleitoral formada por um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas (*Dispute Board*) e, ainda, a Sra. Tayná Ribeiro, Case Manager do CBMA, para apoio aos trabalhos, conforme previsto no Ato de Nomeação do CBMA.

Sem mais, nada havendo a acrescentar, determina-se a publicação desta ata no site da FMF.

Cuiabá, 22 de novembro de 2025.

Tathiana@ccostaadv.com.br

Assinado

Tathiana de Carvalho Costa

D4Sign

Tathiana de Carvalho Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

alexandre@mariz-assed.com.br

Assinado



D4Sign

Alexandre Servino Assed

Membro da Comissão Eleitoral

lucianohostins@gmail.com

Assinado



D4Sign

Luciano Hostins

Membro da Comissão Eleitoral

www.cbma.org.br